



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 009/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a prestação de serviço remoto, sob demanda, de interpretação e transmissão de sinais de vídeo de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para a TV Senado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.174124/2023-05-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.203570/2023-26, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018058/2023-58, resolvem apostilar o Contrato nº 009/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 009/2022 ficam reajustados em **4,50595%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês da assinatura do Contrato) e setembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global anual do Contrato nº 009/2022 passa de R\$ 1.430.409,13 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e nove reais e treze centavos) para **R\$ 1.494.861,12** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), **a vigorar a partir de 13 de setembro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE2331.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: MAXÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo de reajuste: **00200.018058/2023-58**
CNPJ: 03.517.258/0001-58
Pregão Eletrônico: **117/2021**
Contrato: **0009/2022**
Proposta: **16/12/2021** Proposta revalidada
Assinatura: 13/09/2022
Início da Vigência: **13/09/2022**
Fim da Vigência: 12/09/2023
Valor Global Anual: R\$1.430.409,13

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor anual **R\$ 1.430.409,13** CT
Início Período 13/09/2022
Final Período **12/09/2024** 1º TA

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.174130/2023-54.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de
Apostilamento
(1º Reajuste)**

1º reajuste de preços INPC de setembro de 2022 (mês da assinatura do contrato) a setembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 13 de setembro de 2023.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2022 a setembro/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Data da Assinatura do Contrato	set/22	6.603,94
DATA FINAL = Mês do Primeiro Aniversário do Contrato	set/23	6.901,51
INPC/IBGE		4,50595%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 174134/2023-32, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO 13/09/2023	
ITEM	QUANTIDADE (HORAS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
31	4087	R\$ 349,99	R\$ 1.430.409,13	R\$ 365,76	R\$ 1.494.861,12

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO 13/09/2023	DIFERENÇA
Valor Total	R\$ 1.430.409,13	R\$ 1.494.861,12	R\$ 64.451,99

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 13/09/2023; SE APROVADO.